



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 166/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **MARCONDES ALVES DA SILVA, TÉCNICO LEGISLATIVO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **06/04/2025 à 09/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA para PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO AO DEPUTADO FRANCISCO TORRES ( TORRINHO TORRES), E SUA EQUIPE.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 06 de abril de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE**

---

Exercício 2025